



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO  
INTERIOR**

**PORTARIA Nº 001/2020-CJCI**

O DESEMBARGADOR **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.000036-8;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado **ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES**, Juiz de Direito foi titularizado na Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri em 07/01/2020;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**DELEGAR** poderes ao Magistrado **ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Igarapé-Miri, para presidir e dar continuidade à apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 104/2019-CJCI, publicada no Diário da Justiça de 14/08/2019, em desfavor de **ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO**, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Igarapé-Miri, convalidando os atos já praticados, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2020.

  
Desembargador **Milton Augusto de Brito Nobre**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

INSCRIÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
07 02 2020